

ESTE COMUNICADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

**COMUNICADO AO MERCADO DA
7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO
PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM 2 (DUAS)
SÉRIES, DA SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ Nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497 | Cód. CVM nº 02516-0

Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim,
CEP 06806-400 - Embu das Artes/SP

Código ISIN da Primeira Série: BRSEQLDBO045

Código ISIN da Segunda Série: BRSEQLDBO052

**REGISTRO DA OFERTA Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/531 e
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/532**

As Debêntures objeto desta Oferta não serão objeto de classificação de risco.

A **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**, (B3: SEQL3) (“Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 01.599.101/0001-93, em conjunto com o a **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35, devidamente registrada perante a CVM como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, na qualidade de coordenador líder da distribuição para fins do artigo 25 da Resolução CVM 160 (“Coordenador Líder”), no âmbito da 7ª (sétima) emissão de debêntures conversíveis da Emissora, em 2 (duas) séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional prestada pelos Fiadores (conforme definido na Escritura de Emissão), para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição (“Emissão”) destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (respectivamente, “Investidores Profissionais” e “Resolução CVM nº 30”), vêm a público **COMUNICAR** que foi concluído, nesta data, o procedimento de distribuição, organizado pelo Coordenador Líder no âmbito da Oferta, tendo sido definido que: (i) a quantidade de Debêntures emitida será de 131.598 (cento e trinta e uma mil, quinhentas e noventa e oito) Debêntures, observado que a quantidade inicialmente ofertada das Debêntures, correspondente a 229.000 (duzentos e vinte e nove mil) Debêntures, será alterada em razão do resultado do procedimento de distribuição, sendo (i.1) 20.593 (vinte mil, quinhentas e noventa e três) Debêntures da Primeira Série, as quais serão integralizadas nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão; e (i.2) 111.005 (cento e onze mil e cinco) Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão), as quais serão integralizadas nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão; e (ii) o Valor Total da Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão) será R\$

131.598.000,00 (cento e trinta e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais), sendo (ii.1) R\$ 20.593.000,00 (vinte milhões, quinhentos e noventa e três mil reais) relativos às Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão); e (i.2) R\$ 111.005.000,00 (cento e onze milhões e cinco reais) relativos às Debêntures da Segunda Série.

O resultado do procedimento de distribuição será também divulgado por meio do anúncio de encerramento da Oferta, o qual será divulgado nos termos do artigo 76 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Anúncio de Encerramento”).

CRONOGRAMA DA OFERTA

Nº	Evento	Data de Realização / Data Prevista
1.	Primeira Data de Corte da Oferta Prioritária	23 de agosto de 2024
2.	Reunião do Conselho de Administração da Emissora aprovando a realização da Emissão das Debêntures e da Oferta	26 de agosto de 2024
3.	Divulgação do Fato Relevante da Reunião do Conselho de Administração da Emissora	04 de setembro de 2024
4.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Divulgação do Fato Relevante	05 de setembro de 2024
5.	Início da Oferta Prioritária	11 de setembro de 2024
6.	Segunda Data de Corte da Oferta Prioritária	16 de setembro de 2024
7.	Encerramento da Oferta Prioritária	17 de setembro de 2024
8.	Início da Oferta a Mercado	18 de setembro de 2024
9.	Encerramento da Oferta a Mercado	24 de setembro de 2024
10.	Data de Liquidação das Debêntures	26 de setembro de 2024
11.	Data máxima de divulgação do Anúncio de Encerramento	04 de março de 2025

INFORMAÇÕES DA OFERTA

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso “v” da Resolução CVM 160, informações complementares sobre a distribuição das Debêntures e sobre a oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM nas seguintes páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

Coordenador Líder:

<https://orizpartners.com.br/ofertas-publicas/> (neste *website* clicar em “2024”, na sequência “Debêntures Sequoia – 7ª Emissão” e então na opção desejada);

Emissora:

<https://ri.sequoialog.com.br/> (neste *website* clicar em “Documentos CVM”, na sequência “Documentos da Oferta Pública”, selecionar o ano de “2024” e na opção desejada”);

CVM:

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “Sequoia Logística e Transporte”, e, então, localizar a opção desejada);

B3:

<https://www.b3.com.br/pt-br/> (neste website, clicar em “produtos e serviços”, “soluções para emissores”, “ofertas públicas”, e então em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Sequoia Logística e Transportes S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Comunicado ao Mercado da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em 2 (duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A.*” (“Comunicado ao Mercado”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão, conforme aditada.

A data deste Comunicado ao Mercado é 24 de setembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER:

ORIZ